

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 24 | Quinta-feira, 05/02/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais	5
Secretaria-Geral de Controle Externo	6
Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações	6
Unidade de Auditoria Especializada em Comunicações	6
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Análise de Direitos	10
Diretoria de Saúde	17
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	21
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	22

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União
(TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial as dispostas nos incisos xiv e xxxiv do art. 28 do regimento interno do tcu;

considerando o disposto no inciso XIII do art. 18 e no art. 136 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, e

considerando as informações constantes do processo nº TC-001.732/2026-9, resolve:

Art. 1º Fixar em R\$ 1.860,44 (um mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, concedido às autoridades e aos servidores do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 182, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2026.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Vice-Presidência à peça 8;

ATIVIDADE(S): BTG Pactual CEO Conference 2026 - Sistema Hermes nº 4/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP - de 10 a 11/02/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO / 10410-8	Ministro	10/02/2026	10/02/2026 (0,5)	0,5	R\$ 1.545,53	R\$ 40,55	R\$ 732,21	R\$ 610,25	R\$ 765,80	R\$ 576,66
RICARDO GABAN FERNANDEZ / 3148-8	AUFC/90% da diária de Ministro	10/02/2026	10/02/2026 (0,5)	0,5	R\$ 1.390,97	R\$ 40,55	R\$ 654,93	R\$ 610,25	R\$ 688,52	R\$ 576,66

Em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 6;

ATIVIDADE(S): VII Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção - Sistema Hermes nº 5/2026;

LOCAL/PERÍODO: Granada - Espanha - de 01 a 06/03/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA / 2696-4	Procurador	27/02/2026 a 08/03/2026	27/02/2026 a 08/03/2026 (9,5)	6	US\$ 863,46	R\$ 486,66	US\$ 8.202,87	US\$ 199,56	US\$ 8.402,43

Em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

Em 03 de fevereiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso XXI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 7, de 2 de janeiro de 2025, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 116, de 5 de agosto de 2025, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor do servidor Cleuves Oliveira de Almeida Santos, matrícula 3432-0, CPF XXX.732.575-XX, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Escola de Governo do TCU, à conta da natureza de despesa e respectivo valor, conforme abaixo:

- 3.3.9.0.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão e o prazo de comprovação mensal até o dia 15 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES

Diretora-Geral

(TC 003.057/2026-7)

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS**PORTARIAS**

PORTARIA-ACERI Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 55/2025, celebrado com a empresa MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS (ACERI), no uso de suas atribuições regulamentares:

Considerando o disposto na Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 55/2025, firmado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a empresa MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A, que define que a execução do objeto contratado será acompanhada e fiscalizada por esta Unidade ou representante devidamente designado para esse fim; e

Considerando art. 117, da Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, os arts. 60 e 61 da Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dilmar Teixeira Machado (Titular), Matr. nº 8542-1, e Tatiana Ceculia Muller de Souza (Substituta), Matr. 8181-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÕES****PORTARIAS****PORTARIA-AUDCOMUNICAÇÕES Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Delega e subdelega competências aos diretores, ao assessor e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos para a prática dos atos que especifica.

A AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÕES (AUDCOMUNICAÇÕES), no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 44 da Resolução-TCU 373, de 23 de dezembro de 2024, e com fundamento nas delegações e subdelegações de competência do ministro Presidente, dos ministros relatores e da Secretária-geral de controle externo, resolve:

Art. 1º Delegar e subdelegar competência aos Diretores da AudComunicações e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I - emitir pronunciamento de encerramento e arquivamento de processos, nos termos do art. 33, caput e parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014 e do art. 169 do Regimento Interno do TCU;

II - determinar a autuação de processos relativos às respectivas áreas de atuação, inclusive os de caráter reservado e indicar a relatoria de processos, nos termos da Resolução-TCU 346/2022;

III - decidir sobre prorrogação de prazo para atendimento de diligência, oitiva, audiência ou citação, quando a autorização depender de análise da Unidade Técnica, desde que devidamente justificada e observados os limites da delegação concedida pelo respectivo relator e demais normas aplicáveis;

IV - comunicar o deferimento dos pedidos de prorrogação de prazo de que trata o inciso anterior;

V - instruir e encaminhar diretamente aos Ministros Relatores os pedidos de prorrogação de prazo que excedam a delegação de competência por eles concedida, bem como os casos de solicitação de ingresso nos autos como parte ou interessado;

VI - decidir sobre pedidos de vista/cópia de peças ou processos sigilosos, ou, nas hipóteses em que não houver delegação, submeter ao Relator;

VII - realizar diligências em processos de qualquer natureza, dentro do limite da delegação de competência dos relatores, exceto quando endereçadas a membros do Congresso Nacional, a ministros de Estado ou autoridades federais equivalentes, a ministros dos tribunais superiores, a desembargadores dos tribunais de segunda instância, a procuradores-gerais dos diferentes ramos do Ministério Público da União, a governadores e a prefeitos de capital;

VIII - emitir e assinar Portarias de Fiscalização, bem como ofícios de comunicação de fiscalização e de apresentação de equipes de fiscalização;

IX - sobrestar processo quando autorizado pelo relator ou colegiado;

X - enviar relatório preliminar da fiscalização ou da instrução para apresentação de comentários dos gestores sobre as propostas de determinação e/ou recomendação, nos termos da Resolução-TCU 315/2020;

XI - autorizar a realização de teletrabalho por servidores sob sua supervisão, bem como realizar os devidos registros nos sistemas informatizados apropriados do TCU, nos termos previstos nos arts. 13 a 16 da Portaria-TCU 184, de 23 de dezembro de 2024, e atualizações;

XII - pactuar as metas de desempenho para execução dos trabalhos pelos servidores em teletrabalho que estão sob sua supervisão, tomando as providências cabíveis em caso de não atendimento das metas pactuadas, nos termos previstos nos arts. 17 a 25 da Portaria-TCU 184, de 23 de dezembro de 2024, e atualizações;

XIII - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente à respectiva Diretoria;

XIV - emitir pronunciamento para fins de ajuste nos valores de débitos nos sistemas informatizados do Tribunal, quando a citação já houver sido autorizada;

XV - deferir juntada de documentos; e

XVI - encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto.

Parágrafo único. Exclui-se da delegação de competência de que trata o inciso II deste artigo a autuação de representações de que trata o inciso VI do art. 237 do Regimento Interno do TCU.

Art. 2º Delegar competência ao Assessor da AudComunicações e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao respectivo substituto, para a prática dos seguintes atos:

I - administrar o correio eletrônico institucional da AudComunicações;

II - encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto;

III - promover o encerramento de processos, nas hipóteses previstas no art. 169 do Regimento Interno do TCU;

IV - sobrestar processo quando autorizado pelo relator ou colegiado;

V - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente a esta Unidade de Técnica;

VI - analisar, se necessário com o apoio dos diretores, manifestações da Ouvidoria e da Consultoria Jurídica do TCU e remeter resposta àquelas unidades;

VII - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado, e indicar a relatoria de processos, nos termos da Resolução-TCU 346/2022;

VIII - instruir, despachar, emitir pronunciamento, inclusive de mérito, em nome da Unidade Técnica, e assinar as comunicações pertinentes nas hipóteses de solicitações ou pedidos a que se referem os incisos II, III, IV, V e VII do art. 59 da Resolução-TCU 259/2014;

IX - deferir pedidos de solicitação de prorrogação de prazo para atendimento de decisões preliminares e apresentação de razões de justificativa ou de alegações de defesa, ou submeter pronunciamento sobre os pedidos ao respectivo relator nas hipóteses que excedam a delegação de competência;

X - instruir e encaminhar diretamente aos Ministros Relatores os pedidos de prorrogação de prazo que excedam a delegação de competência por eles concedida, bem como os casos de solicitação de ingresso nos autos como parte ou interessado;

XI - decidir sobre pedidos de vista/cópia de peças ou processos sigilosos, ou, nas hipóteses em que não houver delegação, submeter ao relator;

XII - deferir juntada de documentos; e

XIII - analisar e dar os encaminhamentos pertinentes, se necessário com o apoio dos diretores, às demandas da Assessoria Parlamentar (Aspar) do TCU e remeter resposta àquela unidade.

Parágrafo único. Exclui-se da delegação de competência de que trata o inciso VIII deste artigo a atuação de representações de que trata o inciso VI do art. 237 do Regimento Interno do TCU.

Art. 3º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas por esta portaria, os processos e documentos poderão ser submetidos à Auditora-Chefe sempre que se entender conveniente.

Art. 4º Os ofícios, memorandos, despachos, portarias e pareceres emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às portarias de delegação do Presidente ou dos relatores, conforme o caso, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Auditora-Chefe.

Art. 6º Fica revogada a Portaria-AudComunicações nº 1, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE RODRIGUES FERREIRA
Auditora-Chefe

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 001.171/2026-7, resolve:

Conceder pensão vitalícia a VERA LUCIA BARREIRA FAZENDEIRO, matrícula nº 42535-4, cônjuge, a partir da data do óbito, por motivo de falecimento do servidor aposentado JOSÉ FAZENDEIRO FILHO, matrícula nº 915-6, ocorrido em 17 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019; art. 16, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e art. 1º, inciso VI, da Portaria-ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 25 de 05/02/2026, Seção 2, p. 59)

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 21, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA MELLO VEIGA, matrícula 11179-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de abril de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Monitoramento das determinações do Acórdão 505/2025-TCU-Plenário relativas aos sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio nas Universidades Federais.", código 1135, patrocinado pelo(a) AudEducação e autorizado pelo(a) SEGECEX em 4/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 25 de 05/02/2026, Seção 2, p. 59)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MICHEL SALVIANO NACFUR, matrícula 12908-9, para substituir, no(a) ISC-SA/Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, LUIZ JOSÉ DE BRITO, matrícula 3670-6, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/2/2026.

(Número de controle: 15126)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de fevereiro de 2026, ISANIO LOPES ARAUJO SANTOS, matrícula 11874-5, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Assessor, código FC-3, MARLUCE NORONHA BARCELOS, matrícula 9040-9, TEFC, exercida no(a) Adgedam-ASS/Secretaria-Geral Adjunta de Administração.

(Número de controle: 15135)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 4 de fevereiro de 2026, ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR, matrícula 9110-3, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ISMAEL SOARES MIGUEL, matrícula 2983-1, TEFC, exercida no(a) STE/Diex/Instituto Serzedello Corrêa.

(Número de controle: 15139)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, para substituir, no(a) Subsecam2/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 422-7, no período de 24/3/2026 a 1/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15128)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ADAUTO FELIX DA HORA / AUFC / 5647-2 / AUDGESTÃOINOVAÇÃO/SEGECEX	23/02/2026 a 27/03/2026	2ª	6º	15/08/2019 a 12/08/2024

(Solicitação Cesp nº 47383)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALBERTO SCHERER SOARES / AUFC / 7657-0 / AUDPETRÓLEO/SEGECEX	11/02/2026 a 11/05/2026	1ª	4º	06/01/2021 a 04/01/2026

(Solicitação Cesp nº 47240)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
BEATRIZ FURTADO PEREIRA / AUFC / 6488-2 / AUDPESSOAL/SEGECEX	02/03/2026 a 31/03/2026	2ª	4º	06/09/2016 a 04/09/2021

(Solicitação Cesp nº 47384)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DANIEL CERQUEIRA DE MORAES / AUFC / 11076-0 / AUDFINANCEIRA/SEGECEX	16/03/2026 a 30/04/2026	1ª	1º	01/09/2017 a 30/08/2022

(Solicitação Cesp nº 47128)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DANIEL JEZINI NETTO / AUFC / 4586-1 / AUDDIGITAL/SEGECEX	02/03/2026 a 31/03/2026	2ª	4º	06/04/2016 a 04/04/2021

(Solicitação Cesp nº 47389)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
WESLEY NEWTON MARTINS FRANCO / TEFC / 6261-8 / SECFINANÇAS/SEGEDAM	23/02/2026 a 01/04/2026	3ª	4º	15/12/2018 a 13/12/2023

(Solicitação Cesp nº 47338)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 3 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/2009; art. 3º, inciso II, alínea “o”, da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS/APOS/3090-2	** DANTAS/ FILHO(A)	03/02/2026

(Solicitação Casa MZZL)

LEONARDO FELICE ANGOTTI SOUSA ARGONDIZZI FACCHINELLO
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA-DSAUD Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - DSAUD, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para exercerem a atribuição de FISCAL DE CONTRATO, conforme tabela abaixo:

Unidade Fiscalizadora	Fiscal Técnico (Servidor/Cargo/Matrícula)	Contrato/Empresa
DSAUD	RICARDO OLIVEIRA MOREIRA; AUFC; 6.019-4; SIDINEY LUCAS BARBOSA; TEFC; 2.133-4; SIMONE MARIA BARBOSA CARDOSO; TEFC; 4.069-0; ROBERTA TEIXEIRA SÁ; TEFC; 8.911-7; JOSÉ MARIA ALVES SILVA; TEFC; 1.857-0; RAISSA HASS NATAL, TEFC; 12914-3; RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO; TEFC; 2.769-3 EDUARDO MENEZES JONES; TEFC; 9787-0; JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES; TEFC; 9.804-3 MÁRCIO HENRIQUE C. DE OLIVEIRA; TEFC; 2.766-9; PAULO SALVADOR; TEFC; 2.960-2; RONAN AMARAL TOLEDO; TEFC; 3007-4; EVERTON VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA; TEFC;12887-2 TIAGO GOZZER VIEGAS; AUFC; 6.581-1; PATRICIA BARROS MARTINS; AUFC; 5.705-3;	Contrato nº 13/2023 - Alfa e Ômega Serviços Terceirizados e Eventos Ltda, CNPJ: 16.650.774/0001-06.
		Contrato nº 44/2022 - Brasilmed Auditoria Medica e Serviços Ltda, CNPJ: 00.706.148/0001-46.
		Contrato 08/2023 - Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda, CNPJ: 09.557.452/0001-43.
		Contrato nº 56/2024 Sansim Serviços Médicos LTDA.; CNPJ: 73.887.424/0001-93.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias-DSAUD nº 29/2023 e nº 02/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando convalidados os atos de acompanhamento e fiscalização anteriormente praticados.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

PORTARIA-DSAUD Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - DSAUD, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para exercerem a atribuição de FISCAL DE CONTRATO, conforme tabela abaixo:

Unidade Fiscalizadora	Fiscal Técnico (Servidor/Cargo/Matrícula)	Contrato/Empresa
DSAUD	RICARDO OLIVEIRA MOREIRA; AUFC; 6.019-4; SIDINEY LUCAS BARBOSA; TEFC; 2.133-4; SIMONE MARIA BARBOSA CARDOSO; TEFC; 4.069-0; ROBERTA TEIXEIRA SÁ; TEFC; 8.911-7; JOSÉ MARIA ALVES SILVA; TEFC; 1.857-0; RAISSA HASS NATAL, TEFC; 12914-3; RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO; TEFC; 2.769-3 EDUARDO MENEZES JONES; TEFC; 9787-0; JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES; TEFC; 9.804-3 MÁRCIO HENRIQUE C. DE OLIVEIRA; TEFC; 2.766-9; PAULO SALVADOR; TEFC; 2.960-2; RONAN AMARAL TOLEDO; TEFC; 3007-4; EVERTON VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA; TEFC;12887-2 TIAGO GOZZER VIEGAS; AUFC; 6.581-1; PATRICIA BARROS MARTINS; AUFC; 5.705-3;	Contrato nº 45/2024 - Equipo Técnica Assistência Técnica em Aparelhos Médicos - Odontológicos LTDA, CNPJ: 26.999.805/0001-84
		Contrato nº 24/2025 - Sistema de Emergência Móvel de Brasília LTDA, CNPJ: 37.142.932/0001-89
		Contrato nº 32/2025 - Evolve Serviços LTDA, CNPJ: 26.699.784/0001-81
		Contratação por Nota de Empenho - Contrato nº 31/2025 - Fusão Engenharia Meio Ambiente e Segurança do Trabalho LTDA, CNPJ: 23.706.288/0001-10.
		Contrato nº 39/2023 - Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.; CNPJ: 00.718.528/0001-09

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias-DSAUD nº 40/2023, nº 32/2024, nº 14/2025, nº 22/2025 e nº 23/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando convalidados os atos de acompanhamento e fiscalização anteriormente praticados.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 05 de Fevereiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES	8648-7	02/02/2026	06/02/2026
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	12718-3	04/02/2026	04/02/2026
MARCUS TADEU DO VALLE FILHO	12931-3	02/02/2026	11/02/2026
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	02/02/2026	04/02/2026
ALEXANDRE CESAR BASTOS DE CARVALHO	2744-8	02/02/2026	06/02/2026
FÁBIO JORGE BAPTISTA	10654-2	03/02/2026	06/02/2026
JOSÉ CARNEIRO DORNELES	2496-1	02/02/2026	04/02/2026
BRUNO HENRIQUE BASTOS DE OLIVEIRA	10623-2	02/02/2026	06/02/2026
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR	7670-8	03/02/2026	04/02/2026
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	9427-7	03/02/2026	12/02/2026
MARCOS DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA	2540-2	02/02/2026	03/02/2026
LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ABREU	6524-2	21/01/2026	20/03/2026
PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO	5920-0	02/02/2026	02/02/2026
ASTROGILDO LIMA FRANCO	2885-1	29/01/2026	30/01/2026
PATRICK BEAL	3375-8	04/02/2026	06/02/2026
PATRICK BEAL	3375-8	02/02/2026	03/02/2026
ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO	4075-4	19/01/2026	11/03/2026
RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES	8648-7	28/01/2026	30/01/2026
ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS	3171-2	28/01/2026	30/01/2026
HUGO CAMPOS SOUTO	12189-4	02/02/2026	03/02/2026
CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA	3625-0	02/02/2026	02/02/2026
MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA	10659-3	02/02/2026	06/02/2026
MÔNICA CABRAL NETTO	2029-0	02/02/2026	03/02/2026
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	3391-0	19/01/2026	17/04/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 05 de Fevereiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
MÁRCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	26/01/2026	29/01/2026
MATEUS MUNDEL SALES	12362-5	04/02/2026	04/02/2026
RICARDO DANTAS STUMPF	5526-3	04/02/2026	04/02/2026
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO	5672-3	24/11/2025	28/11/2025

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: ARBY ILGO RECH FILHO, matrícula 6464-5.

LOTAÇÃO: DF|MIN-AN.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6225, conforme descrito acima.

Em 04 de fevereiro de 2026.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO**PORTARIAS****PORTARIA-DIPROD Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como titulares e substitutos na assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos contratos sob gestão da Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento (DiproD).

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO (DIPROD), no uso de suas atribuições regulamentares, e com fundamento no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nas Portarias-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018 e nº 122, de 28 de junho de 2023; e na subdelegação de competência definida no inciso VII do artigo 1º da Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores REINALDO MONTEIRO DE LIMA, TEFC, matrícula 3008-2, e RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO, TEFC, matrícula 2787-1, respectivamente na condição de fiscal titular e substituto, como titulares da Unidade Técnica para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos seguintes Contratos: n.º05/2023, celebrado com a Bsb Loadora de veículos Ltda, n.º 24/2024, celebrado com a empresa Transreal Transportes e Serviços LTDA, e o n.º 04/2026, celebrado com o Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Designar os servidores SÉRGIO DE BRITO LIMA, TEFC, matrícula 2971-8 e JARBAS EISUKE WATANABE, TEFC, matrícula 3631-5, respectivamente na condição de fiscal titular e substituto, como titulares da Unidade Técnica para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 33/2025, celebrado com a OCA Viagens e Turismo da Amazônia LTDA.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do titular, a atribuição será exercida pelos substitutos indicados nesta Portaria; e, na falta ou impedimento de ambos, os deveres de acompanhamento e fiscalização caberão ao chefe em exercício do Serviço de Deslocamento a Trabalho (Sedes).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI;

ATIVIDADE(S): Inhumas e Padre Bernardo, no estado de Goiás, para a realização das atividades do projeto Juntos pelo Cidadão. - Sistema Viajar nº 32/2026;

LOCAL/PERÍODO: Inhumas-GO, Padre Bernardo-GO, de 09 a 13/02/2026;

ATESTAÇÃO: AudSaúde, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MIRELLA CORNELIO DE FREITAS ***.963.731-**	Prestador de serviço	08 a 13/02/2026	5,5	4,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.995,20	R\$ 0,00	R\$ 3.995,20	R\$ 0,00	R\$ 3.995,20
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI 7592-2	AUFC FC-5	08 a 10/02/2026	2,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 121,67	R\$ 2.196,63	R\$ 0,00	R\$ 2.196,63	R\$ 0,00	R\$ 2.196,63
HENRIQUE MORAES ZILLER 4584-5	AUFC	08 a 13/02/2026	5,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 365,00	R\$ 4.055,24	R\$ 0,00	R\$ 4.055,24	R\$ 0,00	R\$ 4.055,24
MARCELO CHAVES ARAGÃO 6530-7	AUFC	08 a 13/02/2026	5,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 365,00	R\$ 4.055,24	R\$ 0,00	R\$ 4.055,24	R\$ 0,00	R\$ 4.055,24
VIVIAN ANDRADE VIANA 7716-0	AUFC	08 a 13/02/2026	5,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 365,00	R\$ 4.055,24	R\$ 0,00	R\$ 4.055,24	R\$ 0,00	R\$ 4.055,24

Marcelo Chaves Aragão, Mirella Cornelio de Freitas e Vivian Andrade Viana viajarão como passageiros no veículo conduzido por Henrique Moraes Ziller.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;
ATIVIDADE/EVENTO: Inhumas e Padre Bernardo, no estado de Goiás, para a realização das atividades do projeto Juntos pelo Cidadão. - Sistema Viajar - evento nº 32/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI 7592-2	AUFC FC-5	08/02/2026 a 10/02/2026	Brasília-DF/Inhumas- GO/Brasília-DF	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	446 KM	R\$ 2,12	R\$ 945,52
HENRIQUE MORAES ZILLER 4584-5	AUFC	08/02/2026 a 13/02/2026	Brasília-DF/Inhumas-GO/Padre Bernando-GO/Brasília-DF	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	619 KM	R\$ 2,12	R\$ 1.312,28

Em 05 de Fevereiro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDDEFESA;

ATIVIDADE(S): Workshop sobre a Política Nacional de Defesa - Sistema Viajar nº 42/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 10 a 11/02/2026;

ATESTAÇÃO: AudDefesa.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI 5644-8	AUFC	09 a 12/02/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 283,89	R\$ 2.528,99	R\$ 610,25	R\$ 3.139,24	R\$ 0,00	R\$ 3.139,24

Em 05 de Fevereiro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reuniões da Comissão de Solução Consensual da URP Técnicos UnB - Sistema Viajar nº 45/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 10 a 11/02/2026;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4	AUFC	09 a 11/02/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67

Em 05 de Fevereiro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Visita Precursora - Diálogo Público Roraima - Sistema Viajar nº 35/2026;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista-RR, de 11 a 13/02/2026;

ATESTAÇÃO: Aceri, ISC, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 41209-0	AUFC FC-5	11 a 13/02/2026	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO 8632-0	AUFC FC-5	11 a 13/02/2026	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE 3522-0	AUFC FC-5	11 a 13/02/2026	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77

Em 05 de Fevereiro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO GABPRES;

ATIVIDADE(S): Solenidade comemorativa aos 35 anos de criação do TCE/AP - Sistema Viajar nº 33/2026;

LOCAL/PERÍODO: Macapá-AP, em 11/02/2026;

ATESTAÇÃO: MINS-WDO.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCELO BEMERGUY 3848-2	AUFC FC-5	10 a 12/02/2026	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77

Em 05 de Fevereiro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na Auditoria de gestão - UNICEF - Espanha - Sistema Viajar nº 1083/2025;

LOCAL/PERÍODO: Valencia - Espanha, de 23/02/2026 a 13/03/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCELO DA SILVA SOUSA 6531-5	AUFC FC-4	21/02/2026 a 01/03/2026	8,5	5	US\$ 575,64	R\$ 405,55	US\$ 4.892,94	US\$ 199,56	US\$ 5.092,50	R\$ 0,00	US\$ 5.092,50

Tornar insubsistente a Autorização de Despesa de Viagem - Diárias, exclusivamente em relação ao servidor, publicada no BTCU Administrativo nº 22, de 3/2/2026, p. 10.

Em 05 de Fevereiro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho